

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica que, de acordo com o art. 81, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno, não haverá expediente no dia 08 de dezembro, sexta-feira, ficando prorrogados para o dia 11 de dezembro, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem naquele dia.

Brasília, 28 de novembro de 2000.

Rubem Süffert